



Brasília, julho de 2019.

Adesão ao PNLD

Parceiro (a) do Livro Didático,

São atendidas com materiais didáticos apenas as redes de ensino e escolas federais que formalizarem adesão ao PNLD. As entidades que ainda não são participantes e desejam receber livros didáticos do Programa devem formalizar adesão no sistema PDDE Interativo/SIMEC.

As entidades devem registrar no sistema os tipos de materiais que desejam receber. Estão disponíveis para adesão obras didáticas e literárias. Também deverão informar quais etapas de ensino a rede ou escola federal atende dentre as seguintes: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. As opções de materiais e etapas de ensino não selecionadas não serão atendidas.

As secretarias de educação e escolas federais que já possuem adesão ao Programa não precisam aderir novamente.

Só participarão da escolha do PNLD 2020 as escolas que tenham alunado nos anos finais do ensino fundamental cujas redes de ensino tenham aderido ao Programa. O sistema estará aberto para registro de adesão ou exclusão até o dia **16 de agosto de 2019**. Há um manual com orientações para adesão para secretarias de educação e outro para as escolas federais. Ambos estão disponíveis para consulta em:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>